

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 26.

Portaria nº 153, publicada no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Educacional de Santa Catarina		UF: SC
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário SOCIESC, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
e-MEC Nº: 201102245		
PARECER CNE/CES Nº: 258/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/5/2016

I – RELATÓRIO

O processo trata do recredenciamento do Centro Universitário SOCIESC para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância. A Instituição tem sede no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, com *campus* localizado na R. Albano Schmidt, nº 3.333, Bairro Iririú, e é mantida pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, com sede no mesmo Município.

A instituição foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 1.172/2009, credenciada como Centro Universitário por meio da Portaria MEC nº 714/2013. Foi, ainda, credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância pela Portaria MEC nº 756/2006, contando com os seguintes polos de apoio presencial:

1. R. Maria Rosa Ramos Nunes, nº 35, Centro, Bituruna, PR
2. R. Pandiá Calógeras, nº 272, Jardim Blumenau, Blumenau, SC
3. R. Carlos Lacerda, nº 700, Centro, Capivari de Baixo, SC
4. Av. Élson Soares, nº 810, Centro, Carlópolis, PR
5. R. Fortunato Bebber, nº 1822, São Cristovão, Cascavel, PR
6. R. Major Otávio Novaes, nº 37, Centro, Castro, PR
7. R. Fernando Machado, nº 429-E, Centro, Chapecó, SC
8. R. Dra. Maria Tilger, nº 235, Centro, Cruzeiro do Oeste, PR
9. BR 116 Km 106,5 , nº 18805, Xaxim, Curitiba, PR
10. R. Salvatina Feliciano dos Santos, nº 525, Itacorubi, Florianópolis, SC
11. R. Brasília, nº 660, Vila Nova, Francisco Beltrão, PR
12. R. Modesto Vieira Fernandes, nº 01, Dom Bosco, Itajaí, SC
13. R. Martinho Lutero, nº 40, Cruzeiro do Sul, Joaçaba, SC
14. Av. Prudente de Moraes, nº 735, lado par, Zona 07, Maringá, PR
15. R. da Fonte, nº 711, Centro, Matinhos, PR
16. Av. Brasil, nº 389, Centro, Ortigueira, PR
17. R. Pará, nº 1964, Centro, Paranaíba, PR
18. Trav. Borges, nº 152, São Vicente, Pato Branco, PR
19. Av. Senador Salgado Filho, nº 230, 5º andar, Galeria Fé, Centro, Porto Alegre, RS
20. R. Hans Dieter Schmidt, nº 879, Centenário, São Bento do Sul, SC

Oferece os cursos relacionados no quadro abaixo, acompanhados dos respectivos Conceitos de Curso (CC), das notas obtidas no Exame Nacional de Desempenho de

Estudantes (ENADE), assim como os Conceitos Preliminares de Curso (CPC), quando atribuídos.

Curso	ENADE	CPC	CC
Administração (bacharelado)	5	4	4
Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	3	3	3
Automação Industrial (tecnológico)	1	2	-
Ciências Contábeis (bacharelado)	4	3	4
Ciências Contábeis (bacharelado)	-	-	-
Design de Produto (tecnológico)	SC	SC	4
Direito (bacharelado)	2	3	4
Engenharia Civil (bacharelado)	2	3	4
Engenharia de Computação (bacharelado)	3	3	4
Engenharia de Controle e Automação (bacharelado)	4	4	5
Engenharia de Materiais (bacharelado)	3	3	4
Engenharia de Produção (bacharelado)	3	3	4
Engenharia Elétrica (bacharelado)	3	3	4
Engenharia Mecânica (bacharelado)	3	3	4
Engenharia Metalúrgica (bacharelado)	3	3	4
Engenharia Química (bacharelado)	3	4	4
Fabricação Mecânica (tecnológico)	4	4	-
Gestão da Qualidade (tecnológico)	-	-	4
Gestão da Qualidade (tecnológico)	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)	5	-	4
Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)	-	-	-
Gestão Financeira (tecnológico)	4	4	4
Jogos Digitais (tecnológico)	-	-	-
Logística (tecnológico)	3	3	4
Logística (tecnológico)	-	-	-
Manutenção Industrial (tecnológico)	2	3	4
Pedagogia (Licenciatura)	0	0	4
Pedagogia (licenciatura)	-	-	-
Processos Gerenciais (tecnológico)	2	3	-
Processos Gerenciais (tecnológico)	2	3	-
Processos Metalúrgicos (tecnológico)	-	-	-
Qualidade e Produtividade Industrial (tecnológico)	-	-	-
Sistemas de Telecomunicações (tecnológico)	-	-	4
Sistema de Informação (bacharelado)	4	4	4
Sistemas para Internet (tecnológico)	-	-	4

Após a análise documental, o processo foi submetido à Avaliação *in loco* por Comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A Comissão apresentou o Relatório nº 105.170, que atribuiu o conceito final 5 para a Instituição, com conceitos para as dimensões avaliadas apresentados no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	5
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade.	5
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	5

6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	5
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	5
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

Os requisitos legais foram atendidos.

A instituição recebeu Conceito Institucional 4, em 2012, e Índice Geral de Cursos 3, em 2014.

Por seu lado, entre os polos de apoio presencial acima relacionados, foram avaliados 40%, todos com conceitos finais 3 e 4. O polo de Paranaíba/PR teve conceito final de avaliação alterado para 2 pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação.

Em seu Relatório, a SERES apresenta uma análise das condições institucionais e do resultado das avaliações, manifestando-se da seguinte forma:

Considerando a avaliação externa realizada na sede institucional, o Centro Universitário SOCIESC comprovou suas ações pedagógicas e administrativas - de forma coerente com o PDI, tendo alcançado resultados positivos e que se refletem nos conceitos obtidos nos relatórios de avaliação in loco da referida sede institucional.

[...]

A sede do Centro Universitário SOCIESC possui uma excelente infraestrutura física, muito além do que expressa o referencial mínimo de qualidade, tendo em vista que a Dimensão recebeu da comissão de avaliadores conceito 5 (cinco).

No que concerne aos polos de: Capivari de Baixo/SC, Chapecó/SC, Itajaí/SC, Ortigueira/PR, Paranaíba/PR e Pato Branco/PR, algumas fragilidades foram apontadas pelos especialistas, para as quais a instituição deverá atentar e providenciar correções, tendo em vista que serão objeto de novas avaliações in loco por ocasião de reconhecimento de cursos EaD.

Por fim, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando a instrução processual e a legislação vigente, manifestou-se favorável ao credenciamento em questão, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

Considerando o conjunto das informações e manifestações constantes no processo, opino no sentido de que o credenciamento pleiteado deve ser concedido.

Ficam incorporados a este Parecer os Relatórios das Comissões de Avaliação e o Relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Em conclusão, tendo em vista o exposto, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário SOCIESC, com sede na R. Albano Schmidt, nº 3.333, Bairro Iririú, no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, com sede no mesmo Município, para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, observados tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2/2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação

dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência geográfica na sede e nos polos abaixo relacionados:

1. R. Maria Rosa Ramos Nunes, nº 35, Centro, Bituruna, PR
2. R. Pandiá Calógeras, nº 272, Jardim Blumenau, Blumenau, SC
3. R. Carlos Lacerda, nº 700, Centro, Capivari de Baixo, SC
4. Av. Élson Soares, nº 810, Centro, Carlópolis, PR
5. R. Fortunato Bebber, nº 1822, São Cristovão, Cascavel, PR
6. R. Major Otávio Novaes, nº 37, Centro, Castro, PR
7. R. Fernando Machado, nº 429-E, Centro, Chapecó, SC
8. R. Dra. Maria Tilger, nº 235, Centro, Cruzeiro do Oeste, PR
9. BR 116 Km 106,5 , nº 18805, Xaxim, Curitiba, PR
10. R. Salvatina Feliciano dos Santos, nº 525, Itacorubi, Florianópolis, SC
11. R. Brasília, nº 660, Vila Nova, Francisco Beltrão, PR
12. R. Modesto Vieira Fernandes, nº 01, Dom Bosco, Itajaí, SC
13. R. Martinho Lutero, nº 40, Cruzeiro do Sul, Joaçaba, SC
14. Av. Prudente de Moraes, nº 735, lado par, Zona 07, Maringá, PR
15. R. da Fonte, nº 711, Centro, Matinhos, PR
16. Av. Brasil, nº 389, Centro, Ortigueira, PR
17. R. Pará, nº 1964, Centro, Paranavaí, PR
18. Trav. Borges, nº 152, São Vicente, Pato Branco, PR
19. Av. Senador Salgado Filho, nº 230, 5º andar, Galeria Fé, Centro, Porto Alegre, RS
20. R. Hans Dieter Schmidt, nº 879, Centenário, São Bento do Sul, SC

Brasília (DF), 4 de maio de 2016.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de maio de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente